



Município de **ALVORADA DO NORTE**

LEI MUNICIPAL 539/2023

Trabalho e Progresso

Alvorada do Norte de 22 de agosto de 2023

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins, que o
presente documento foi publicado no
PLACARD, nesta data em comprimento
Alvorada do Norte - GO **22/08/23**



“Concede o Título de Cidadão Alvoradense
ao Excelentíssimo Senhor Governador do
Estado de Goiás, Dr. RONALDO RAMOS
CAIADO, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás,
aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Governador do
Estado de Goiás, Dr. RONALDO RAMOS CAIADO o título honorífico de
CIDADÃO ALVORADENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços
prestados ao município.

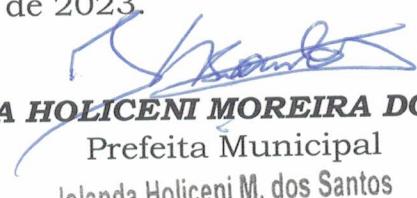
Art. 2º. A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião
das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou,
em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, aos
22 dias do mês de Agosto de 2023.



IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Iolanda Holiceni M. dos Santos

Prefeita Municipal